

Laranjeiras do Sul



GESTÃO 2001/2004

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 352/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item "X" da Lei Orgânica do Município **RESOLVE CONCEDER APOSENTADORIA INTEGRAL VOLUNTÁRIA**, de acordo com o **Artigo 40 Inciso III Letra "A" da Constituição Federal**, ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **JOÃO DE CAMARGO**, RG n.º 6.583.844-3-PR, C.P.F. n.º 512.764.459-20, **VIVEIRISTA**, Nível **F-03**, com os Proventos mensais de R\$ **392,15** (Trezentos e noventa e dois reais e quinze centavos).

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 19 de Dezembro de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal